

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA GP Nº 2880-2021 de 01-03-2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA,** no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 26, da Lei Municipal nº 417 de 30-04-2002 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal,

## RESOLVE:

CONVOCAR em REGIME SUPLEMENTAR de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho para exercer suas atribuições na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. IGNEZ SOFIA DE VARGAS – TURNO TARDE as servidoras abaixo elencadas:

MAYARA DA ROSA CARDOSO – BERCÁRIO – matrícula funcional nº 645.

FERNANDA ISSLER FRANZEN – MATERNAL – matrícula funcional nº 648.

LUCIANE LOPES BUSSATO – PRÉ B – matrícula funcional nº 647.

MARIA IZABEL NASCIMENTO DA SILVA – DIRETORA – matrícula funcional nº 513.

EDUARDA MARION PADILHOS – EDUCADORA ESPECIAL – matrícula funcional nº 570.

A servidora Eduarda Marion Padilhos será suplementada em 16 (dezesseis) horas semanais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ROBSON FLORES DA TRINDADE

Prefeite Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DATA: OJ OS JACAL IGMURIAS SERVIDOR